



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.707 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAR O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM DE CAMPOS BORGES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente a Lei Orgânica do Município, em especial o contido no Decreto Municipal N 1189/09,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, com o objetivo de monitorar e avaliar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitantes e famílias atendidas por este Programa.

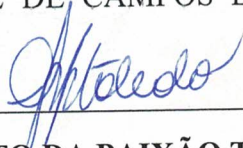
I - Aloísa de Lima Alvarenga: Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social;

II – Eliza Adriana Benedeti Ghuzi: Representante da Secretaria de Educação e Cultura;

III – Rosimar Signor Merlin: Representante do Departamento de Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 11.288 de 21 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

